# PARECER CBESDHC N° 77/2023 AO PL N° 60/2023- Recebido em 29/05/2023 18:54:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 3A47-270E-A109-57B0.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

# **ESTADO DE SÃO PAULO**

# COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Matéria:** Projeto de Lei nº 60/2023

**Ementa:** Dispõe sobre fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de

Hortolândia para a Legislatura 2025/2028

Autoria Mesa Diretora

Relatoria: Vereadora Márcia Cristina Campos

# I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Hortolândia para a Legislatura 2025/2028, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Submetido à Comissão de Justiça e Redação, recebeu parecer favorável.

### II – VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame não ofende os requisitos que cabe esta Comissão analisar não vislumbramos óbice para sua regular tramitação e ao final a decisão de mérito no Plenário desta Casa.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Márcia Cristina Campos Relatora



# PARECER CBESDHC N° 77/2023 AO PL N° 60/2023- Recebido em 29/05/2023 18:54:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.b/conferir\_assinatura e informe o código 3A47-270E-A109-57B0.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

# III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do relatório apresentado pela ilustre Relatora Vereadora Márcia Cristina Campos, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório da Relatora em questão e aprovar a presente propositura.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

**DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO**: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, votaram **FAVORAVELMENTE** no presente **Projeto de Lei nº 60/2023**, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA CAMPOS PRESIDENTE